

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Pacajus  
[www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=140](http://www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=140)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

### O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Exoneração: 0156/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. MATEUS CARVALHO BEZERRA, Simbologia GAS- 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEAFI.

✓ **Exoneração: 0157/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA ZELIANA PAULO DA SILVA, Simbologia GAS- 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

✓ **Exoneração: 0158/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Efetivo Sr. FRANCISCO NÁGILO MODESTO, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

✓ **Nomeação: 0159/2020**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RITA MARIA GOIANA MOURA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

✓ **Disposição : 0160/2020**

Coloca a DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência do Município - PACAJUSPREV, o Servidor Efetivo JOHNATA SILVA FÉLIX.

✓ **Exoneração: 0161/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TAIANA MARIA DE SENA E SILVA, Simbologia CAT 04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

✓ **Nomeação: 0162/2020**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. GABRIELA MENDES BARROSO, Simbologia CAT- 04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

✓ **Exoneração: 0163/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos servidores, com Cargos em Comissão, lotados junto a Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

✓ **Decreto: 12/2020**

REGULAMENTA A LEI Nº. 752/2019 QUE DISPÕE ACERCA DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E EM PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. MATEUS CARVALHO BEZERRA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEAFI.

**PORTARIA Nº 0156/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. MATEUS CARVALHO BEZERRA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEAFI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MATEUS CARVALHO BEZERRA**, inscrito no CPF: Nº **057.879.933-22**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE COMPRAS - simbologia GAS - 02**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de fevereiro de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA ZELIANA PAULO DA SILVA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

### PORTARIA Nº 0157/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA ZELIANA PAULO DA SILVA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA ZELIANA PAULO DA SILVA**, inscrita no CPF: Nº **027.960.631.80**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE RH- GAS 02**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de fevereiro de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Efetivo Sr. FRANCISCO NÁGILO MODESTO, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

#### PORTARIA Nº 0158/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Efetivo Sr. FRANCISCO NÁGILO MODESTO, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO NÁGILO MODESTO**, inscrito no CPF SOB o Nº **378.063.273-04**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme penalidade sugerida pelo Relatório Final do Processo Administrativo de Sindicância nº 10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de Fevereiro de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RITA MARIA GOIANA MOURA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

**PORTARIA Nº 0159/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RITA MARIA GOIANA MOURA, Simbologia GAS - 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RITA MARIA GOIANA MOURA**, inscrita no CPF: Nº **209.566.573-20**, de cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE RH- GAS 02**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de março de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS

Coloca a DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência do Município - PACAJUSPREV, o Servidor Efetivo JOHNATA SILVA FÉLIX.

## **PORTARIA Nº 0160/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Coloca a DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência do Município - PACAJUSPREV, o Servidor Efetivo JOHNATA SILVA FÉLIX.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** COLOCAR a DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência do Município - PACAJUSPREV, o Servidor Efetivo **JOHNATA SILVA FÉLIX**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de março de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TAIANA MARIA DE SENA E SILVA, Simbologia CAT- 04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

**PORTARIA Nº 0161/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TAIANA MARIA I SENA E SILVA, Simbologia CAT 04, junto a Secreta Municipal de Educação - SEDUC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **TAIANA MARIA DE SENA E SILVA**, inscrita no CPF: Nº **058.708.613-06** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Simbologia CAT - 04**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 03 de março de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. GABRIELA MENDES BARROSO, Simbologia CAT- 04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

### PORTARIA Nº 0162/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. GABRIELA MENDES BARROSO, Simbologia CAT- 04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GABRIELA MENDES BARROSO**, inscrita no CPF: Nº **042.150.023-97**, de cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, Simbologia **CAT 04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 03 de março de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIAS  
Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos servidores, com Cargos em Comissão, lotados junto a Secretaria Municipal de  
INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

**PORTARIA Nº 0163/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos servidores, com Cargos em Comissão, lotados junto a Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** os Servidores, com Cargos em Comissão, lotados junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, expostos no anexo único desta portaria, conforme Lei Municipal nº 726/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 03 de março de 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO  
REGULAMENTA A LEI Nº. 752/2019 QUE DISPÕE ACERCA DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO  
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E EM PLACAS DE  
ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A

**DECRETO Nº. 12/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**REGULAMENTA A LEI Nº. 752/2019 QUE DISPÕE ACERCA DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E EM PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS, GRÁVIDAS E PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO, PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESTABELECIMENTO PRIVADOS, BEM COMO EXPEDIÇÃO GRATUITA DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 752, de 26 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as medidas de atendimento às necessidades dos portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica estabelecido que todos os órgãos públicos e todos os estabelecimentos privados deverão dar ciência à população, através de placas informativas e demais meios de informação, sobre a prioridade no atendimento dos portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA e sobre as vagas de estacionamento destinadas aos portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**§1º.** O símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, de inserção obrigatória nas placas de atendimento prioritário, deverá apresentar a mesma dimensão dos demais símbolos de acessibilidade.

**§2º.** Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.

**Art. 2º.** O símbolo deverá ser inserido nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência, em estacionamentos e garagens, bem como nas placas para atendimento

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

prioritário, de todos os órgãos públicos e de todos os estabelecimentos privados.

Parágrafo único. A Secretaria de Cidadania e Segurança Pública e a Autarquia Municipal de Trânsito serão os órgãos responsáveis pela aplicação e pela fiscalização do disposto no presente decreto podendo expedir autuações para cumprimento do ora disposto e também expedir multas em caso de descumprimento.

**Art. 3º.** Os portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA serão identificados através da Carteira de Identificação do Autista (CIA) que será expedida gratuitamente pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo cadastro dos portadores do TEA, o cadastro será realizado mediante solicitação do portador do TEA ou de seu responsável legal.

**Art. 4º.** Os portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA que necessitarem utilizar vagas de estacionamento preferenciais deverão solicitar junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus o Cartão de Autorização de Estacionamento (CAE).

**Art. 5º.** Fica estabelecido que todos os órgãos públicos e todos os estabelecimentos privados devem obedecer ao disposto nesse decreto no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento, o infrator será notificado para cumprimento do decreto no prazo de 15 (quinze) dias, em permanecendo o descumprimento será aplicada multa diária no valor equivalente a 10 (dez) UFMs.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 02 DE MARÇO DE 2020.**

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

**Flanky José Amaral Chaves**

Prefeito Municipal



**Francisco Elivan da Fonseca Costa**

Gabinete do Prefeito



**Elizabeth Canuto de Sousa Girao**

Secretaria de Administração e Finanças



**Maslucia Maria Facundo Mesquita**

Secretaria Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social Social



**Angela Maria Ferreira Lucena**

Secretaria Municipal de Educação



**Ana Valesca Almeida Nogino**

Secretaria Municipal de Saúde



**Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses**

Secretaria do Meio Ambiente



**Satiro Ferreira Lima**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



**Carlos Alberto Alves Feitosa**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**José Maria Pinheiro Alves**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Auri Costa Araripe**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Andre Campelo Conrado Mota**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Haelmo Jose Hass Gonçalves Junior**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jaques Ferreira de Aguiar**

Autarquia Municipal de Trânsito



**Sara Campelo Sombra**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Alessandra Elice Lopes Crescêncio  
Pereira**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXI de 4 de Março de 2020

## **Mais informações**

Prefeitura Municipal de Pacajus  
[www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=140](http://www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=140)

